

DECRETO Nº 2178 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativa
1.001 – Implantação Da Sede Própria Do Poder Legislativo
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 8.200,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 5.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.93 – Indenizações E Restituições.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

01 – Legislativa
1.002 – Equipamentos Para O Poder Legislativo
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 8.200,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 5.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-08-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração